



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 4.828, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO  
PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO  
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO COM AS ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE  
MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei  
Federal nº 3.019/2017 e Lei Municipal nº 4.976/2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada e constituída a comissão de seleção para  
elaboração das parcerias celebradas pelo Município de Patrocínio, através da  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico com as  
organizações da sociedade civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019,  
de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** – A comissão de seleção será composta por:

- a)** Gilberto Pereira de Souza – Assessor Técnico I;
- b)** Wanderson Almeida Brazão – Secretário Municipal de  
Compras e Licitação;
- c)** Heitor Oliveira Lopes Xavier – Auxiliar de Administração.

**Art. 3º** – Compete à comissão de seleção elaborar os  
procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de  
chamamento, e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria, bem como  
demais outras legalmente atribuídas.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.608 de 30 de maio de 2025.

Patrocínio, 15 de abril de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**  
**Prefeito Municipal**